



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

REQUERIMENTO 06/2026

Assunto: Solicitação de informações sobre veículos e maquinários inservíveis e possibilidade de realização de leilão.

Autor: Dione Ricardo Ottoni Barbosa Vereador.

Requerido: Paulo César Dias Pinheiro – Prefeito Municipal.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações:

1. **Seja realizado e encaminhado a esta Casa de Leis um levantamento completo das conduções (veículos e maquinários) pertencentes ao município que se encontram quebradas, paradas, em desuso ou consideradas inservíveis.**
2. **Informar, de forma detalhada, a situação de cada item, incluindo: tipo de veículo ou equipamento, estado de conservação e local onde se encontra.**
3. **Existe estudo ou planejamento por parte da Administração para a realização de leilão desses bens inservíveis?**
4. **Em caso positivo, informar o cronograma previsto para a realização do leilão.**
5. **Em caso negativo, justificar os motivos da não realização do procedimento.**

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se justifica pela necessidade de fiscalização e acompanhamento do patrimônio público municipal, garantindo sua correta utilização e destinação.

É de conhecimento público que diversos veículos e maquinários encontram-se parados, quebrados ou sem utilização, o que pode gerar custos



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

desnecessários com manutenção, além de ocupar espaços públicos de forma inadequada.

A realização de leilão dos bens considerados inservíveis é medida que atende ao interesse público, possibilitando a alienação de ativos sem utilidade, a redução de custos e a geração de receita aos cofres municipais, conforme previsto na legislação vigente.

Dessa forma, torna-se essencial o esclarecimento por parte do Poder Executivo quanto à real situação desses bens e às providências que poderão ser adotadas para sua adequada destinação.

Câmara Municipal de Novais, 01 de abril de 2026.

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA
VEREADOR